



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, CONFORME ART. 16 DA  
INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015**

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC- 0020/2015 (...) Art. 16. O relatório do controle interno é o documento produzido pelo órgão de controle interno da unidade jurisdicionada relativo ao exame da prestação anual de contas, contendo, no mínimo, os elementos indicados no Anexo VII desta Instrução Normativa, e certificando a realização da avaliação das contas e da gestão no exercício, registrando os resultados e indicando as falhas e irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas pelos gestores para a sua correção. §1º Quando a estrutura organizacional do ente dispuser de órgãos central e setoriais, o órgão central do sistema de controle interno emitirá parecer sobre o relatório. §2º Na hipótese de inexistência de órgão de controle interno na unidade jurisdicionada, o relatório de que trata o caput e o parecer previsto no § 1º serão emitidos pelo órgão central do sistema de controle interno.

PORTARIA N.TC-0106/2017 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015: (.....)VI- Dos incisos V, VI, VII, X e XI do Anexo VII – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão;



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (Art. 16) ANEXO VII DA  
INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015**

**ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXERCÍCIO: 2016**

**1 - Funcionamento do sistema de Controle Interno.**

O Sistema de Controle Interno foi criado pela Lei Municipal nº 005/02 de 14 de Novembro de 2002.

**1.1 Estrutura Orgânica**

O sistema de controle interno é composto por uma servidora, responsável por todos os departamentos.

O Setor de Controle Interno está localizado junto a Prefeitura Municipal.

**1.2 Estrutura de Pessoal**

Ocupa o cargo de Coordenadora do Sistema de Controle Interno, a servidora Melania Piroca.

**1.3 Procedimentos de controle adotados**

Pode-se citar alguns dos principais controles implantados e mantidos durante o exercício de 2016:

Controle de estoque de medicamentos
Controle frota de veículos do Município
Controle da aplicação dos recursos federais, estaduais e municipais (próprios)
Controle e análise da prestação de contas de recursos repassados a Entidades



#### 1.4 Forma/meio de comunicação e integração entre as unidades

Durante o exercício de 2016 foram realizadas as seguintes formas de comunicação:

Forma	Assunto	Destinatário
Verbal	- A diversos setores, nos mais variados assuntos, porém sem comprovação física;	- Diversos;
Comunicados	- Multas de Trânsito;	- Ao servidor que levou a multa.

**Obs.:** Por ser um município pequeno, a forma de diálogo é muito utilizada entre os funcionários/servidores, principalmente pela praticidade e agilidade da mesma.

#### 1.5 Monitoramento

O Sistema de Controle Interno funciona abrangendo os diversos setores da Administração, onde os servidores envolvidos, respondem questionários, recebem comunicados e fazem consultas quando necessário. Periodicamente o setor de controle interno está monitorando os demais setores, por amostragem, buscando atender demandas, corrigir erros, falhas e desvios.

## 2 - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de Controle Interno, incluindo as auditorias realizadas.

Durante o exercício de 2016 foram realizadas diversas atividades pela Controladoria Interna Municipal, muitas delas não são documentadas, apenas ocorrem no dia a dia, com orientações verbais. Pode-se citar algumas atividades desenvolvidas:

- Acompanhamento das audiências públicas;
- Acompanhamento da elaboração da LDO e LOA 2017;
- Acompanhamento da movimentação do patrimônio imobilizado;





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CAIBI – SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

- Acompanhamento dos gastos com Poder Legislativo;
- Orientação vedações ano eleitoral;
- Acompanhamento aplicação em saúde;
- Envio das informações ao TCE/SC via sistema e-sfinge;
- Análise da prestação de contas dos recursos transferidos a Entidades mediante convênio;
- Execução e acompanhamento da transparência pública municipal;
- Controle de multas de trânsito de servidores com veículos públicos;
- Acompanhamento dos programas Transporte escolar, Merenda Escolar, ESF, Farmácia Básica, Agentes Comunitárias de Saúde;

Ainda em 2016 foram realizadas as seguintes auditorias:

PROG. DE AUDITORIA	ASSUNTO	UNIDADE AUDITADA	PERÍODO
08/2016	Análise da gestão do controle do uso dos veículos, equipamentos e maquinários públicos que fazem parte da frota do Município.	Sistema de Frotas do Município	01/01/2016 à 31/08/2016
01/2016	Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, abordando: motivo da contratação; modalidade; objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa/inexigibilidade; identificação do contratado (nome/razão social/CPF/CNPJ)	Setor de Licitações	1º Semestre de 2016
03/2016	Análise do PACS- Programa de Agentes Comunitários de Saúde, cujo objetivo é analisar o acesso à atenção primária e vínculo entre a família e o agente comunitário.	Unidade de Saúde I	1º Semestre de 2016
05/2016	Análise do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, tendo como objetivo geral a Implantação e operacionalização do Programa.	Farmácia Municipal na Unidade de Saúde I	1º Semestre de 2016
04/2016	Análise do Programa ESF- Estratégia de Saúde da Família, com o objetivo analisar a implementação da estratégia saúde da família, de maneira a verificar se as equipes estão efetivamente constituídas e em condições adequadas de atuação.	Unidade de Saúde I	1º Semestre de 2016
11/2016	Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias e terceirizados, admissões e exonerações, cessão e requisição de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões, e dos reflexos na gestão e nos resultados.	Setor de Recursos Humanos	01/01/2016 à 30/11/2016
07/2016	Análise da gestão patrimonial adotada no âmbito da Prefeitura como um todo, abordando os procedimentos internos adotados.	Patrimônio	01/01/2016 à 30/06/2016



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAIBI – SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

**3 - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos; o valor do débito; as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento; avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis; os responsáveis.**

Não foram encontrados, durante o exercício de 2016, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público.

**4 - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso.**

Não foram instauradas, durante o exercício de 2016, processos de tomada de contas especial.

**5 - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminando: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso; situação da análise da prestação de contas pelo concedente.**

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

**6 - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela unidade jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem.**

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.



**7 - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias e terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.**

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

**8 – Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento.**

Durante o exercício de 2016, Fundo Municipal de Saúde, buscou sempre atender as determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina.

**9 – Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controie, indicando: nº do acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo.**

Não houveram decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais, durante o exercício de 2016.

**10 – Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.**

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CAIBI – SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

**11 - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge.**

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

**12 - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da IN TC-0020/2015.**

Não houveram outras análises referentes ao exercício de 2016.

Caibi – SC, 10 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Melânia Piroca  
Coord. Sist. de Controle Interno

**Melânia Piroca**  
Coord. do Controle Interno  
084 757.289-79